



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PROPOSTA N.º 541/2016

Assunto: Aprovar a primeira adenda ao Contrato-Programa 2015-2017, celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A.

Pelouros: Vereador João Paulo Saraiva e Vereadora Paula Marques

Serviços: DMF a DMHDL

Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Lisboa na reunião extraordinária n.º 73 de 24 junho de 2015 aprovou a Proposta n.º 398/2015, onde consta a minuta do "Contrato-programa 2015-2017", celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A., no valor total de 25.000.000€, composto por 23 ações, sendo 21 ações associadas a reabilitação de edifícios municipais de habitação;
2. Conforme ponto 4 da proposta foi deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual constante do contrato-programa, com a seguinte repartição de encargos:
 - Em 2015, um montante de 3.990.000,00€;
 - Em 2016, um valor de 10.460.000,00€;
 - Em 2017, um valor de 10.550.000,00€.
3. A Assembleia Municipal de Lisboa, na 76ª Reunião, realizada em 7 de julho de 2015, apreciou e aprovou a Proposta n.º 398/CM/2015, nomeadamente, a minuta do contrato-programa e a repartição de encargos apresentada;
4. Apesar de assinado em 14 de julho de 2015 o Contrato-Programa apenas teve o visto prévio do Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 10 de setembro de 2015;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

5. O ano de 2015 foi caracterizado por uma baixa execução física e consequentemente financeira, principalmente ao nível das ações I a XXI - ações destinadas à reabilitação de património de habitação municipal - zonas comuns;
6. Nos anos 2015 e 2016 (1.º trimestre) foram lançados, diversos procedimentos, destinados à aquisição de serviços para elaboração de projetos, suportados na arquitetura e especialidades;
7. Fatores como arquitetura e métodos construtivos diversos, estado de conservação (natureza das patologias) e, em algum edificado, parca documentação relativa a especialidades técnicas, implicaram cadernos de encargos específicos - Não se trata na maioria das ações da adoção do modelo *standard* para projetos;
8. Os procedimentos sofreram atrasos significativos atendendo a sucessivos pedidos de esclarecimento apresentados pelo Tribunal de Contas e motivados pela desajustada repartição de encargos para obras cuja programação financeira não incluía inscrição em 2017;
9. A Gebalis foi objeto, ainda, de um processo de reclassificação, forçada por alterações metodológicas a nível europeu, o que requereu um esforço de adaptação da empresa com implicações ao nível da execução do Contrato-Programa;
10. Tudo o supra exposto teve um impacto importante na repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal, obrigando a reajustes em cada empreitada e respetivas acções;
11. Se afigura indispensável ajustar o prazo estimado indicado de realização das intervenções ao abrigo do presente Contrato-Programa à sua real execução financeira;
12. Não há alteração do montante total aprovado e contratado.
13. O Município de Lisboa transferiu em 2015, a título de adiantamento em conformidade com as previsões do contrato-programa celebrado, o valor de 2,5 milhões de euros

Face ao exposto, verifica-se a necessidade de proceder a uma alteração dos montantes da repartição de encargos anteriormente aprovada para os anos financeiros de 2016-2018, de acordo com os seguintes montantes previstos:

- Em 2016, um valor previsto de 3.105.968,04€;
- Em 2017, um valor previsto de 12.197.365,30€;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- Em 2018, um valor previsto de 7.196.666,66€.

considerando-se conveniente proceder à primeira adenda ao Contra-Programa 2015-2017, aprovado pela Deliberação n.º 398/CM/2015.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

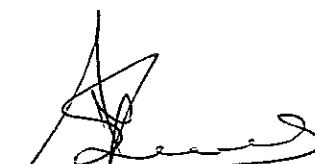
Nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º, do n.º 1 e 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, aplicável por força do artigo 4º do mesmo diploma, das alíneas oo) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como dos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea c) do artigo 20º e alíneas a) e b) do artigo 24º dos Estatutos da Gebalis em vigor:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a primeira adenda ao identificado contrato, que altera as cláusulas primeira, quinta, sexta, oitava e décima terceira, bem como o anexo A do Contrato-Programa 2015-2017, que consta do anexo I e que faz parte integrante da presente proposta, alterando-se, concomitantemente, a designação para Contrato-Programa 2015-2018.
2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1. do artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a nova repartição de encargos com acréscimo de mais um ano para execução do contrato-programa em causa:
 - 2.1. - 2.2. - Em 2016, um valor previsto de 3.105.968,04€;
 - 2.3. - Em 2017, um valor previsto de 12.197.365,30€.
 - 2.4. - Em 2018, um valor previsto de 7.196.666,66€.

Lisboa, em 6 de outubro de 2016


Paula Marques

Os Vereadores


João Paulo Saraiva



DALC
Exp. n.º 54/2016
de _____

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ANEXO I

PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA 2015-2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A GEBALIS- GESTÃO DO ARRENDAMENTO SOCIAL EM BAIROS MUNICIPAIS DE LISBOA E.M., S.A.

Entre:

Município de Lisboa, pessoa coletiva nº 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho, praça do Município, 1100-365 Lisboa, através do seu órgão executivo Câmara Municipal de Lisboa, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Vereador João Paulo Saraiva e pela Exma. Senhora Vereadora Paula Cristina Marques e com poderes para o efeito, nos termos do despacho nº _____ de _____ publicado no...., de _____, na qualidade de PRIMEIRA OUTORGANTE, adiante designada por **Município**,

E

Gebalis – Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, EM, SA, pessoa coletiva nº 503 541 567, com sede na Rua Costa Malheiro, Lote B12, 1800-412 Lisboa, neste ato representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Pedro Pinto de Jesus, na qualidade de SEGUNDA OUTORGANTE, adiante designada por **Gebalis**,

é acordado celebrar a presente adenda/alteração ao Contrato-Programa 2015-2017, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As cláusulas primeira, quinta, sexta, oitava e décima terceira do Contrato-Programa 2015-2017 passam a ter a seguinte redação:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

CLÁUSULA 1ª

[...]

1. O presente contrato-programa tem por objeto a realização pela Gebalis, no período de 2015 a 2018, de um conjunto de intervenções de requalificação em edifícios de habitação municipal e frações devolutas e destinadas a novas atribuições, bem como de obras de condomínio em prédios no regime de propriedade horizontal na quota-parte de responsabilidade (permilagem) do Município de Lisboa, identificadas no Anexo A ao presente contrato-programa e que dele faz parte integrante e que totalizam um custo global, no período, de 25.000.000,00€ (vinte e cinco milhões de euros).
2. [...].
3. [...].

CLÁUSULA 5ª

[...]

1. [...]
 - 1.1 Em 2015, um montante de 2.500.000,00€;
 - 1.2 Em 2016, um montante previsto de 3.105.968,04€ (três milhões, cento e cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos);
 - 1.3 Em 2017, um montante previsto de 12.197.365,30€ (doze milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos).
 - 1.4 Em 2018, um montante previsto de 7.196.666,66€ (sete milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).
2. [...].
3. [...].
4. [...].
5. O montante da repartição de encargos será ajustado à efetiva execução do contrato, sem mais formalidades, até ao limite do prazo de execução previsto na cláusula 6ª.
6. [...].
7. [...].



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

CLÁUSULA 6ª

[...]

1. A execução das intervenções programadas no presente contrato-programa estará concluída até 31/12/2018, admitindo um prazo adicional até 28/02/2019 para conclusão da faturação e respetivos pagamentos pela Gebalis e até 15/04/2019 das correspondentes transferências pelo Município.
2. [...]

CLÁUSULA 8ª

[...]

1. [...].
 - 1.8 Apresentar no máximo até 01/03/2019, o pedido de pagamento do saldo final, com toda a documentação relevante, bem como os extratos contabilísticos que evidenciem o registo do custo total de cada ação objeto do presente contrato;
 - 1.9 [...].
 - 1.10 [...].

CLÁUSULA 13ª

[...]

- 1 [...].
 - 1.1 Anexo A – Intervenções de Reabilitação, Conservação E Beneficiação (2015-2018) – programação financeira e atividades;
 - 1.2 [...]
 - 1.3 [...]
 - 1.4 [...].

A presente Adenda ao Contrato-Programa é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Outorgantes, possui todas as folhas rubricadas e vai ser assinado em:



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Lisboa, _____

Pe'l'O MUNICIPIO DE LISBOA

Pela GEBALIS, E.M., S.A.,



DACM
Prop. n.º 291/2016
Fls. _____

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ANEXO A

N	Ação	2015	2016	2017	2018	Total
1	2 de Maio		30.000,00 €	575.616,29 €	994.383,71 €	1.600.000,00 €
2	Alfínetes (Lotes D1 a D5)		25.000,00 €	350.810,92 €	124.189,08 €	500.000,00 €
3	Alfredo Bensaúde		150.117,97 €	558.332,36 €	191.549,67 €	900.000,00 €
4	Alta de Lisboa		193.959,02 €	1.152.126,92 €	1.053.914,06 €	2.400.000,00 €
5	Ameixoeira (Zonas 1B/4)		131.250,00 €	490.061,38 €	178.688,62 €	800.000,00 €
6	Armador (Lotes 772 a 781)		183.216,59 €	458.302,31 €	158.481,10 €	800.000,00 €
7	Bom Pastor		105.332,05 €	296.114,16 €	98.553,79 €	500.000,00 €
8	Condado		216.488,32 €	1.167.136,50 €	1.216.375,18 €	2.600.000,00 €
9	Eduardo Bairrada		104.981,50 €	597.110,40 €	497.908,10 €	1.200.000,00 €
10	Freitas Gazul		50.000,00 €	164.666,35 €	35.333,65 €	250.000,00 €
11	Graça/Sapadores		201.551,60 €	120.376,89 €	28.071,51 €	350.000,00 €
12	Horta Nova (2ª Fase Reabilitação)		50.000,00 €	880.607,01 €	1.669.392,99 €	2.600.000,00 €
13	Flamenga (Malha H - 2ª Fase Reabilitação)		45.000,00 €	766.772,45 €	688.227,55 €	1.500.000,00 €
14	Liberdade		50.000,00 €	400.926,77 €	149.073,23 €	600.000,00 €
15	Murtas		100.140,77 €	379.327,60 €	120.531,63 €	600.000,00 €
16	Quinta do Cabrinha		10.000,00 €	399.494,89 €	390.505,11 €	800.000,00 €
17	Quinta dos Barros		120.242,57 €	583.999,18 €	195.758,25 €	900.000,00 €
18	Quinta Marques Abrantes (lotes 28 a 34)		50.000,00 €	329.332,70 €	120.667,30 €	500.000,00 €
19	Quinta dos Ourives (Lotes F/G/H)		117.938,32 €	686.210,52 €	195.851,16 €	1.000.000,00 €
20	Padre Cruz		145.749,33 €	862.780,66 €	691.470,01 €	1.700.000,00 €
21	Rego (B. Av. Forças Armadas)		125.000,00 €	429.564,40 €	145.435,60 €	700.000,00 €
22	Reabilitação de Fracções - Prog. Realojamento		700.000,00 €	451.042,64 €	548.957,36 €	1.700.000,00 €
23	Reabilitação de Prédios em Regime Condomínio		200.000,00 €	96.652,00 €	203.348,00 €	500.000,00 €
Previsão de Execução Gebalis		0,00 €	3.105.968,04 €	12.197.365,30 €	9.696.666,66 €	25.000.000,00 €
Previsão transferências CML		2.500.000,00 €	3.105.968,04 €	12.197.365,30 €	7.196.666,66 €	25.000.000,00 €

N	Ação	2015	2016	2017	2018	Total
1	2 de Maio		30.000,00 €	575.616,29 €	994.383,71 €	1.600.000,00 €
2	Alfínetes (Lotes D1 a D5)		25.000,00 €	350.810,92 €	124.189,08 €	500.000,00 €
3	Alfredo Bensitude		150.117,97 €	558.332,36 €	191.549,67 €	900.000,00 €
4	Alta de Lisboa		193.959,02 €	1.152.126,92 €	1.053.914,06 €	2.400.000,00 €
5	Amelxoeira (Zonas 1B/4)		131.250,00 €	490.061,38 €	178.688,62 €	800.000,00 €
6	Armador (Lotes 772 a 781)		183.216,59 €	458.302,31 €	158.481,10 €	800.000,00 €
7	Bom Pastor		105.332,05 €	296.114,16 €	98.553,79 €	500.000,00 €
8	Condado		216.488,32 €	1.167.136,50 €	1.216.375,18 €	2.600.000,00 €
9	Eduardo Bairrada		104.981,50 €	597.110,40 €	497.908,10 €	1.200.000,00 €
10	Freitas Gazul		50.000,00 €	164.686,35 €	35.333,65 €	250.000,00 €
11	Graça/Sapadores		201.551,60 €	120.376,89 €	28.071,51 €	350.000,00 €
12	Horta Nova (2ª Fase Reabilitação)		50.000,00 €	880.607,01 €	1.669.392,99 €	2.600.000,00 €
13	Flamenga (Malha H - 2ª Fase Reabilitação)		45.000,00 €	766.772,45 €	688.227,55 €	1.500.000,00 €
14	Liberdade		50.000,00 €	400.926,77 €	149.073,23 €	600.000,00 €
15	Murtas		100.140,77 €	379.327,60 €	120.531,63 €	600.000,00 €
16	Quinta do Cabrinha		10.000,00 €	399.494,89 €	390.505,11 €	800.000,00 €
17	Quinta dos Barros		120.242,57 €	583.999,18 €	195.758,25 €	900.000,00 €
18	Quinta Marques Abrantes (lotes 28 a 34)		50.000,00 €	329.332,70 €	120.667,30 €	500.000,00 €
19	Quinta dos Ourives (Lotes F/G/H)		117.938,32 €	686.210,52 €	195.851,16 €	1.000.000,00 €
20	Padre Cruz		145.749,33 €	862.780,66 €	691.470,01 €	1.700.000,00 €
21	Rego (B. Av. Forças Armadas)		125.000,00 €	429.564,40 €	145.435,60 €	700.000,00 €
22	Reabilitação de Frações - Prog. Reatamento		700.000,00 €	451.042,64 €	548.957,36 €	1.700.000,00 €
23	Reabilitação de Prédios em Regime Condomínio		200.000,00 €	96.652,00 €	203.348,00 €	500.000,00 €
	Previsão de Execução Gebalis	0,00 €	3.105.968,04 €	12.197.365,30 €	9.696.666,66 €	25.000.000,00 €
	Previsão transferências CML	2.500.000,00 €	3.105.968,04 €	12.197.365,30 €	7.196.666,66 €	25.000.000,00 €



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram aprovados na Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2016, as atas, os votos de pesar e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das atas n.ºs 126 e 127 das reuniões de Câmara de 27 de julho e 07 de setembro de 2016

(Aprovadas por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 26/2016 (Subscrito pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Shimon Peres, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Voto de Pesar n.º 27/2016 (Subscrito pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)

Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Mário Wilson, nos termos do voto;

(Aprovado por unanimidade)

Proposta n.º 510/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Aprovar a 20.ª Alteração Orçamental, nos termos da proposta;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	10 (7PS e 3Ind.)	1 (CDS/PP)	5 (3PPD/PSD e 2PCP)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 537/2016 (Subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques e João Paulo Saraiva)

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração aos Estatutos da Gebalis - Gestão do Arrendamento Social dos Bairros Municipais de Lisboa, E.M., nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 538/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar sobre a proposta de pena, no âmbito do processo disciplinar n.º 19/2015, nos termos da proposta;

Aprovada por escrutínio secreto com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções	Branco
	14	---	---	---

Proposta n.º 539/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar sobre a proposta de pena, no âmbito do processo disciplinar n.º 10/2016, nos termos da proposta;

Aprovada por escrutínio secreto com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções	Branco
	14	...	---	---

Proposta n.º 540/2016 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Paula Marques)

Homologar a Lista de Classificação Final e aprovar as transferências de verba para as entidades promotoras, no âmbito do Programa BIP/ZIP Lisboa 2016 – Parcerias Locais, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 541/2016 (Subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques e João Paulo Saraiva)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a primeira adenda ao Contrato-Programa 2015-2017, celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A., nos termos da proposta;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	11 (7PS, 2Ind. e 2PCP)	--	3 (2PPD/PSD e 1CDS/PP)

Proposta n.º 542/2016 (Subscrita pela Sr.ª Vereadora Catarina Vaz Pinto)

Aprovar a atribuição de apoios financeiros e não financeiros a diversas entidades, relativos à fase especial subordinada à temática da “Passado e Presente, Lisboa Capital Ibero-americana de Cultura 2017”, bem como as correspondentes minutas de Contrato-Programa, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 543/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso)

Aprovar a celebração de Protocolos de Colaboração com diversas entidades, no âmbito da criação da Rede Municipal de Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes de Lisboa (CLAIML) e da candidatura apresentada pelo Município ao Fundo Asilo, Migração e Integração, bem como as transferências de verba respetivas, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 544/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)

Aprovar a celebração de Protocolo entre o Município de Lisboa e a Freguesia de São de Domingos de Benfica, bem como a minuta de Protocolo e respetiva transferência de verba, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	13 (7PS, 2Ind., 2PPD/PSD e 2PCP)	--	1 (CDS/PP)

Proposta n.º 545/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador Jorge Máximo)

Aprovar a resolução do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 59/CML/DD/2013, celebrado entre o Município de Lisboa e o Clube Atlético e Cultural, em 31 de julho de 2013, nos termos da proposta;



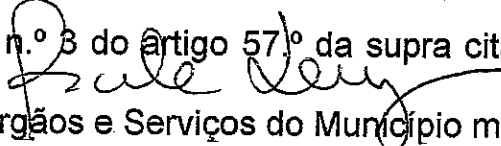
C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 551/2016 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Afonso)

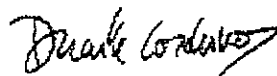
Aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Centro de Apoio aos Sem-Abrigo, no âmbito do procedimento concursal relativo ao projeto do Núcleo de Apoio Local de Arroios para pessoas em situação de sem-abrigo, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, 13 de outubro de 2016

O Vice-Presidente



Duarte Cordeiro

PROPOSTA 541/2016 - APROVAR E SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA 2015-2017, CELEBRADO COM A GEBALIS, E.M., S.A., NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente em exercício: - Ponto 26, Proposta 541/2016. Srs. Vereadores desejam usar da palavra? Vamos votar. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovada por a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente em exercício pôs à votação a Proposta 541/2016 a qual foi aprovada por maioria com 11 votos a favor (7PS, 2Ind. e 2PCP) e 3 abstenções (2PPD/PSD e 1CDS/PP)